



**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA
BUCOMAXILOFACIAL DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CONCURSO (2016)

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Coordenador da Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Prof. Ms. Esp. Paulo Henrique de Souza Castro no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial a partir do dia 23/11/2015 até 26/01/2016, onde serão ofertadas DUAS vagas para Cirurgiões Dentistas com bolsas financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais foi aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC.

**As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico:
<http://www.hcancer.com.br>**

Maiores informações NIEPS- secretaria da COREMU - falar com Maria Miranda - Hospital de Câncer de MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra – Cuiabá – MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7628, celular: 9922 4463 E-mail: assistencianieps@hcancer.com.br ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>.

Cuiabá, 23 de novembro de 2015.

**Dr. Laudemi Moreira Nogueira
Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso**

**Prof. Ms. Esp. Paulo Henrique de Souza Castro
Coordenador do PRUCTB - HCan**

1. COORDENADOR

Prof. Ms. Esp. Paulo Henrique de Souza Castro
E-mail: ph@hcancer.com.br

2. PRECEPTORES / TUTORES

Prof. Ms. Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato
Prof. Dr. Artur Aburad de Carvalhosa
Prof. Dr. Arlindo Tadeu Teixeira Aburad
Prof. Ms. Esp. Fábio Lima de Almeida
Prof. Esp. Hiram Queiroz Stateri
Prof. Ms. Esp. Paulo Henrique de Souza Castro
Prof.ª Ma. Maria Carmen Palma Faria Volpato
Prof.ª Paula Gabrielle de Castro

3. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

3.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre o dia 23 de novembro de 2015 e as 16h do dia 20 de janeiro de 2016 (inscrição e impressão do boleto bancário), sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 20 de janeiro de 2016, em horário de expediente bancário.

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3.4 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

3.5 O pagamento deverá ser realizado via Pageseguro, que oferece como formas de pagamento: boleto bancário, cartões de crédito e débito.

3.6 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), aos profissionais candidatos a vaga e R\$ 50,00 (cincoenta reais) aos treineiros, impreterivelmente, até a data limite das inscrições, conforme item 3.1.

3.7 Caso a data de vencimento do boleto bancário seja futura a data do término das inscrições, o pagamento do boleto deverá ser realizado até a data limite das inscrições, ou seja, 20/01/2016.

3.8 O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREMU, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência;

3.9 Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa seja realizada através de depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital;

3.10 A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária.

4. A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não

recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1. Entregar os documentos exigidos na COREMU disposto no ANEXO III;

Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato - ANEXO I;
- b) Pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação em Odontologia ou Certificado de conclusão do curso;
- d) Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação da original) da cédula de identidade;
- e) Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação da original) do CPF;
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em odontologia;
- g) Cópia autenticada do diploma de cirurgião-dentista ou declaração de conclusão. Caso esteja cursando o último semestre do curso de Odontologia, deverá comprovar via carta assinada pelo Diretor da Faculdade;
- h) Curriculum Vitae atualizado (preferencialmente: modelo Plataforma Lattes: www.cnpq.br);
- i) 01 foto 3x4 recente colada à ficha de inscrição.

4.2 Será aceita a entrega dos documentos exigidos até o dia 29/01/2016, que poderão ser recepcionados pela COREMU durante a realização da prova da 1ª Fase.

4.3. Investimento: R\$ 200,00 (duzentos reais) - para categoria “CANDIDATO” (candidatos às vagas).

4.4. Investimento: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - para categoria “TREINEIROS” (sem direito à disputa de vaga).

4.5. Em hipótese alguma, a inscrição na categoria de “TREINEIRO” poderá ser mudada para a categoria de “CANDIDATO” após o término do período de inscrição.

4.6. Admitir-se-á a inscrição por procuração com firma reconhecida em cartório.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato, guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

4.8. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4.9. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

5. PROVA DE SELEÇÃO:

5.1. Dia: 31 de janeiro de 2016.

5.2. Local: Biblioteca - NIEPS do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

5.3. Horário: 08h00h às 11h00h.

5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 minutos antes do horário marcado, munidos de cédula de identidade original e comprovante de inscrição;

5.5. Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido ou não estiverem de posse da cédula de identidade original e comprovante de inscrição;

5.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado;

5.7. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da avaliação descritiva, análise de curriculum e entrevista, será divulgado o resultado final do concurso. Este será homologado pela Direção do HCan acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação e afixado no endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>

- 5.8. A avaliação das provas é de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência do HCan;
- 5.9. O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br> no dia 02/02/2016 a partir das 10:00hs.
- 5.10. Os recursos para as questões da prova deverão ser encaminhados ao NIEPS - Secretaria da COREMU- até o dia 02 de fevereiro de 2016 até as 17:00h.
- 5.11. Os recursos deverão ser preenchidos no formulário ANEXO II, disponível no endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>.
- 5.12. Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- 5.12.1 Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- 5.12.2. Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- 5.12.3. Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.
- 5.12.4. Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 5.13 Não serão analisados recursos manuscritos, sem assinatura do requerente, que não apresentem justificativa, apresentados em conjunto com outros candidatos, entregues fora do prazo, por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital.
- 5.14. A anulação de questão ou retificação de gabarito, ao serem acatados, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo.
- 5.15. Após análise do recurso o candidato será notificado e convocado para ciência.

6. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

6.1. O processo de seleção será composto de duas fases:

1ª fase: Prova teórica objetiva e / ou descritiva e proficiência da língua inglesa.

2ª fase: Análise de Currículo / Entrevista.

6.2. As provas da 1ª e 2ª fases serão elaboradas de acordo com o seguinte conteúdo programático, aplicado à Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-faciais: anatomia da cabeça e do pescoço, histologia e reparação tecidual, farmacologia e terapêutica, diagnóstico por imagem, propedêutica e exames complementares, avaliação clínico e laboratorial do paciente no pré e pós-operatório, aspectos éticos e legais no exercício profissional, anestesia local e geral, princípios de técnica cirúrgica, manobras cirúrgicas fundamentais, exodontia de dentes irrompidos e inclusos, acidentes e complicações das exodontias, infecções odontogênicas, cirurgia periapical, cirurgia com finalidade ortodôntica, cirurgia pré-protética, biópsia e citologia, câncer bucal, tratamento dos cistos e tumores, doenças das glândulas salivares, disfunções temporomandibulares, cirurgia da atm, implantes osseointegrados, cirurgia avançada para implantodontia, tratamento das fissuras labiopalatinas, transplantes teciduais, cirurgias reconstrutivas, traumatologia bucomaxilofacial, tratamento das fraturas dento-alveolares, nasais, zigomáticas, mandibulares, maxilares, orbitais e panfaciais, deformidades dentofaciais, cirurgia ortognática.

6.3. 1ª FASE

a) Prova escrita versando sobre o programa das disciplinas de Cirurgia Buco-Maxilo-Faciais e das

disciplinas Básicas ministradas durante os cursos de graduação em odontologia conforme bibliografia apresentada. (total de 20 questões objetivas e / ou 10 questões descritivas);

b) Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase em número de no máximo três vezes a quantidade de vagas do programa;

c) No caso de, após o período de matrícula, não houver preenchimento do número total de vagas, os candidatos que fizeram a prova escrita e que não foram classificados para a análise

de currículo e entrevista, poderão ser convocados posteriormente, após a realização desta análise;

6.4. 2ª FASE

Cada candidato selecionado para a segunda fase terá seu currículo analisado por uma banca constituída para tal. Esta análise será feita através de uma planilha de pontuação estabelecida previamente pela comissão central do concurso (vide anexo).

6.5. ENTREVISTA

A Entrevista será realizada no dia 31 de janeiro de 2016 a partir das 13h00min horas no mesmo local da prova teórica ou em local a ser definido no dia do concurso ou após as entregas das provas de todos os candidatos.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INGLÊS TÉCNICO.

Consiste na leitura e tradução de um texto na língua inglesa para o português.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. Nenhum dos critérios supra descrito tem caráter eliminatório: a seleção do candidato será realizada através da avaliação conjunta de todos os ítems.

8.2 Em caso de não preenchimento da vaga por quaisquer motivos a Coordenação do PRUCTB irá providenciar novo edital para promover outro concurso para preencher vaga ociosa.

9. BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO

- 1) ABUBAKER, A. OMAR: Segredos em Cirurgia Bucomaxilofacial. 1ª edição São Paulo, Editora Artmed S.A, 2004. ARCER WH. Oral and maxillofacial surgery. 5ª edição. Philadelphia, Saunders Company, 1975.
- 2) CORTEZZI, W. Infecção odontogênica oral e maxilofacial. Rio de Janeiro, Editora Pedro I, 1995.
- 3) DINGMANN R. O., NATIVIG P. Surgery of facial fractures. Philadelphia. Saunders Company, 1964.
- 4) KRUGER, GO: Cirurgia Oral e Maxilofacial. 5ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1984.
- 5) LASKIN, DM: Oral and maxillofacial surgery: the biomedical clinical basis for surgical practice. Vol I. Saint Louis. Mosby Company, 1980.
- 6) LASKIN, DM: Oral Surgery. Vol II. Saint Louis, Mosby, Company, 1985.
- 7) MALAMED, S. F., Manual de Anestesia Local. 4ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1997.
- 8) NEVILLE, BW et all. Oral and Maxillofacial Pathology. Elsevier, 3ª edição, 2009.
- 9) PETERSON, LJ et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5ª edição. Elsevier, 2009.
- 10) REGEZI, JÁ & SCIUBBA, JJ. Patologia Bucal-Correlações Clínico-patológicas. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.
- 11) SHAFER WG, HINE MK, LEVY BM: Tratado de Patologia Bucal, 4ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1967.
- 12) SICHER, H: Anatomia Oral, Rio de Janeiro. Livraria Atheneu, 1955.
- 13) SONIS, S. T., FAZIO, R. C., FANG L., Princípios e Práticas de Medicina Oral. 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1996.

- 14) TAVARES, W: Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. São Paulo, Livraria Atheneu, 1996.
- 15) TOPAZIAN RG, GOLDBERG MH: Oral and maxillofacial infections, 3ª edição, Philadelphia Saunders, 1994.
- 16) WOOD NK, GOAZ PW: Diagnóstico diferencial das lesões bucais. 2ª edição. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1983.

10. AVALIAÇÃO E PESO DAS PROVAS

- 10.1. Prova objetiva e / ou descritiva versando sobre o programa das disciplinas de Cirurgia Buco-Maxilo-Faciais e das Disciplinas Básicas ministradas durante os cursos de graduação em odontologia (Peso 07);
- 10.2. Análise do Curriculum vitae. (Peso 02);
- 10.3. Entrevista (Peso 01)

11. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação fundamentados em interesse por cirurgia, estágios, trabalhos direcionados a esta especialidade, avaliados pelo tempo de serviço e de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

1. Diploma de Doutorado
 - a. 2,5 pontos
2. Diploma de Mestrado
 - a. 1,5 pontos
3. Título de Pós - graduação Lato Sensu (mínimo de 360 horas)
 - a. 1 ponto
4. Título de especialista em outra especialidade
 - a. 0,5 pontos
5. Estágio Hospitalar em área de cirurgia Bucomaxilofacial
 - a. 0,5 pontos
6. Monitoria em cirurgia
 - a. 0,5 pontos
7. Bolsa de pesquisa em cirurgia
 - a. 0,5 pontos
8. Língua estrangeira

Nível avançado	1 ponto
Nível intermediário	0,5 pontos
Nível básico	0.2 pontos

9. Trabalho publicado em revista

Específica e indexada	1,5 pontos
Específica não indexada	0,5 pontos
Afim indexada	1 pontos
Afim não indexada	0,5 pontos

10. Participação em eventos científicos

Palestrante	0,5 pontos
Presidente	0,5 pontos
Comissão organizadora	0,2 pontos
Secretário	0,2 ponto
Congressista	0,1 pontos

11.1 Serão considerados apenas um título por item analisado, levando em consideração o que possuir maior ascendência.

12. RESULTADO

12.1. 1ª Fase: O resultado desta primeira fase será disponibilizado no site:

<http://www.hcancer.com.br> a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, a partir das 10:00 h.

12.2. O resultado final do concurso será divulgado no dia 12/02/2016 até às 08h00h.

12.3. Os critérios de desempate para os candidatos aprovados e com a mesma nota final no processo ocorrerá através dos seguintes critérios, na ordem de averiguação que segue:

1º. Maior pontuação na prova descritiva.

2º. Menor tempo de conclusão da graduação em odontologia (conforme Resolução CNRMS nº 2, Art. 3º § 2º, de 13 de abril de 2012).

3º. Candidato com mais idade.

13. MATRÍCULA

13.1. Matrícula: 15 a 23 de fevereiro de 2016 de 8:00 às 11:00hs e 13:00 as 17:00 horas.

13.2. Início do Curso: 01 de março de 2016.

13.3. O Candidato deverá ser Graduado em Odontologia ou estar cursando o último semestre do curso de graduação, com término previsto para data anterior a da matrícula no Programa de Residência.

13.4. O candidato concorrendo a vaga que não cumprir o item 13.3., terá sua matrícula anulada.

13.5. O candidato matriculado que não comparecer e nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis após o início do curso será considerado desistente.

13.6. No caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até preenchimento da vaga disponível.

14. DURAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA:

O curso possui carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais, durante 3 (três) anos devendo ser cursado em regime de *dedicação exclusiva*, nos termos da lei nº.

11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo.

15. NÚMERO DE VAGAS:

Duas vagas.

16. RECURSO FINANCEIRO:

16.1. Os candidatos matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS.

16.2. As bolsas para Cirurgião Dentista Residente terão o valor vigente conforme Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

17. CLIENTELA

17.1 Somente e exclusivamente para graduados em Odontologia ou estar cursando o último semestre do curso de graduação, com término previsto para data anterior a da matrícula no Programa de Residência.

17.2 Para Treineiros devesse estar cursando Odontologia. Esta modalidade não concorre a vaga, conforme o item 4.4 e 4.5 deste Edital.

18. SINOPSE DAS ATIVIDADES DO CURSO:

Ambulatório do DOHC / Setor de Urgência e Emergência / Atendimento a Pacientes Especiais (Ambiente Hospitalar sob anestesia geral e local) Centro Cirúrgico: anestesia local / Centro Cirúrgico: anestesia geral / Aulas Teóricas / Reunião Anátomo-Clínica (Atividade Multidisciplinar) / Discussão de Casos e Sessão de Revisão Bibliográfica / Reunião de Publicação Científica (teórico – prático) / Estágios Multidisciplinares e multiprofissionais em área da medicina e afins. Intercâmbio entre residências e residentes

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. Os Cirurgiões Dentistas Residentes do 1º ano deverão estar inscritos no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Mato Grosso até o dia 30 de março de 2016.

19.2. Os Cirurgiões Dentistas Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da Residência Multiprofissional e às determinações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

19.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela COREMU-UFMT de acordo com a Resolução nº 2 MEC/MS.

19.4. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2017.

19.5. O reingresso do Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, até 30 de julho de 2017.

19.6. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar ao NIEPS Secretária da COREMU, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato do matrícula.

19.7. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

19.8. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

ANEXOS

I	Ficha de inscrição - selecionar a modalidade Profissional ou treineiro.
II	Formulário para a interposição de recursos contra o Processo Seletivo - Edital 2016, contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas, contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular.
III	Descrição dos documentos necessários para participar do processo seletivo deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DO PROGRAMA E NÚMEROS DE VAGAS:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS PARA R1	DURAÇÃO
23/11/2015 a 20/01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	Acesso direto	02	03 anos

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>. Inscrição valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) candidatos concorrendo a vagas e inscrição valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) candidatos **NÃO** concorrendo a vagas.

1ª FASE: INSCRIÇÕES E PROVA ESCRITA

DATAS	EVENTOS	HORARIOS
23 de novembro de 2015	Lançamento do Edital	Integral
24 de novembro de 2015	Interposição de recursos sobre o presente Edital	08:00 as 14:00hs
23 de novembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016	Período de inscrições	08:00 as 11:00hs e 13:00 as 17:00hs
31 de janeiro de 2016	Prova Objetiva e Descritiva Proficiência de língua inglesa	08:30Hs
02 de fevereiro de 2016	DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE (PRÉ-RECURSO): e GABARITO no endereço eletrônico http://www.hcancer.com.br	10:00hs
03 de fevereiro de 2016	VISTAS E RECURSOS	08:00 as 16:00hs
12 de fevereiro de 2016	CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS através do Correio eletrônico http://www.hcancer.com.br e publicados posteriormente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	08:00hs

2ª FASE: ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO E MATRÍCULA

DATA	EVENTOS	HORARIOS
31 de janeiro de 2016	Entrevista e Análise Curricular	13:00HS
02 de fevereiro de 2016	DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE (PRÉ-RECURSO) no endereço eletrônico http://www.hcancer.com.br	10:00hs
03 de fevereiro de 2016	VISTAS E RECURSOS	08:00hs as 16:30hs
12 de fevereiro de 2016	CONVOCAÇÃO dos aprovados. Endereço: eletrônico http://www.hcancer.com.br e publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	08:00hs
15 a 23 de Fevereiro de 2016	MATRÍCULA	12:00hs às 17:00hs
01 de março de 2016	Início das aulas	07:00hs